



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 343/2026 - GP

Veranópolis, 07 de Outubro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI ZANOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis
VERANÓPOLIS – RS**

Assunto: Encaminha Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 394/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa a presente **Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 394, de 06 de outubro de 2026**, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “VERAFEST APRESENTA: A FÁBRICA DE NATAL NA TERRA DA LONGEVIDADE” e dá outras providências.

A presente modificação tem por finalidade incluir ação orçamentária necessária à adequada execução das despesas previstas no projeto, passando o **art. 2º** do Projeto de Lei a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I – Ações orçamentárias:

07.03.13.392.0340.1.031 – PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS;

07.03.13.122.0110.1.282 – REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DEPTO DA CULTURA.

II – Fontes de recursos:

Recursos Próprios:

Recurso Livre – Fonte STN 000115000000;

Recurso Livre – Fonte STN 000125000000.”

A alteração proposta é de natureza exclusivamente orçamentária, destinando-se a contemplar a ação necessária à correta execução das despesas previstas para o projeto, **sem alteração do valor total autorizado, que permanece limitado a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nem das demais disposições do Projeto de Lei nº 394/2026.**

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da presente Mensagem Modificativa, para que a alteração proposta seja incorporada ao Projeto de Lei nº 394/2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: S72OKVZDXNFR9LK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 07 de Outubro de 2026 às 10:08:20

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: S72OKVZDXNFR9LK